

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Reitoria

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34) 3239-4893 - www.ufu.br - reitoria@ufu.br



PORTARIA SEI REITO Nº 1185, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, nos termos da Resolução nº 08/2008 - CONDIR e autos do Processo SEI 23117.077467/2018-73, o afastamento integral para cursar pós-graduação no país, na Universidade Estadual de Campinas, no período de 03/03/2019 a 01/02/2020, em favor do servidor **Marcel Alexandre Limp Esperante**, SIAPE 1658688, na cidade de Campinas, São Paulo, ônus limitado.

Art. 2º Revoga-se a Portaria SEI REITO Nº 1180, de 06 de dezembro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor no período mencionado no artigo 1º, revogadas as disposições em contrário.

Valder Steffen Junior



Documento assinado eletronicamente por **Valder Steffen Junior, Reitor(a)**, em 07/12/2018, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0899783** e o código CRC **3E7664E9**.